



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Altera, nos termos da Lei Municipal 14.454/2007, a denominação da Avenida Presidente Castelo Branco, que passará a denominar-se Avenida da Democracia e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Avenida da Democracia” a antiga “Avenida Presidente Castelo Branco”, situada ao lado do rio Tietê.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

A presente proposição está baseada na decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que determinou que a Prefeitura de São Paulo estabeleça um cronograma para mudar os nomes de ruas e instalações que homenageiam pessoas ligadas à ditadura militar, um período delicado da história do nosso país.

O período ditatorial militar (1964-1985) foi marcado pela suspensão da democracia, durante o qual o povo brasileiro perdeu o direito ao voto e os demais direitos políticos. Com a divulgação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, em 2014, tornou-se uma informação oficial do Estado brasileiro as diversas violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, incluindo centenas de mortes e desaparecimentos de pessoas que lutavam pela democracia.

A defesa da democracia é de suma relevância para a construção de uma sociedade justa e igualitária, que preze pelos direitos civis, sociais, políticos e, sobretudo, humanos, sem abertura para a violação da dignidade humana.

Como o texto da decisão defende, é essencial pensarmos em políticas públicas de memória que estimulem o pensamento crítico e educativo sobre o período ditatorial militar, com o objetivo de evitar ataques à democracia brasileira, arduamente conquistada.

A nomeação de um logradouro é uma homenagem de peso na história de uma cidade. Muito além de constar em mapas, esse ato faz com que o nome homenageado se mantenha vivo na memória da população daquela cidade, sinalizando que o homenageado é louvado por ter sido um exemplo de cidadania em vida. Nesse sentido, é de grande importância a alteração da Av. Presidente Castelo Branco para Av. da Democracia, reforçando que a democracia é um valor do Estado brasileiro e também da cidade de São Paulo.

Por fim, convidamos todos os nobres vereadores desta casa legislativa que defendem a democracia e os direitos humanos a apoiarem este projeto de lei, visando à construção de uma sociedade justa e igualitária a partir, também, da preservação da memória.